



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATA (3) DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h00 (nove horas), na sede do CMDCA – Rua Fiorino Beltrano, 77 - Centro, Osasco, foi realizada reunião com os membros representantes do poder executivo municipal e dos representantes das organizações da sociedade civil, membros titulares e suplentes, conselheiros que integram o plenário, aberta ao público e convidados que tenham interesse, em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 4.583/13 e artigo 14 da Resolução nº 55/2018. Estiveram participando nesta reunião, convocada de modo extraordinário, diante da não realização da reunião ordinária, realizada de modo presencial, em primeira chamada às 09h15hs, iniciou-se em segunda chamada às 09h30hs, considerado o período de tolerância. Após, contagem dos presentes, verificou quórum regimental para início dos trabalhos com a presença de 16 (dezesseis) conselheiros, sendo representantes do Poder Executivo Municipal (6) conselheiros titulares 1- Pedro Paulo (CMDCA); 2- Marcos Paulo da Silva (SEREL), 3- Daniela Caminha Miúra (SE), 4- Karla Poli Oliveira (SAS); 5- Júlio César Vaz (GCM); 6- João Paulo da Silva (SC), e (3) conselheiros suplentes 7- Aparecido Dias, 8- Hermes da Silva Cavalcante, 9- Noêmia Tenória da Silva Martins. Registramos ainda a presença de 12 (doze) representantes da Sociedade Civil (4) conselheiros titulares 1- Maria Judite dos Santos Rosa (ACM), 2- Vanessa Gonçalves Soares ELLUS), 3- Bernadete Eli Roncoli (BEM ME QUER), 4- Eliana da Rocha Marques (AMME), e (3) conselheiros suplentes 5- Eliane Santos Claudino (AMAMOS), 6- Marco Aurélio Cruz Francisco(ADIANTE), 7- Paulo Lourenço (Kolping São José), todos estando os titulares e primeiros suplentes aptos a votar, na forma disciplinada pelo regimento interno, tendo sido registrado quórum mediante a constatação com a lista de presença assinada de forma pública, contando ainda com presença de 05 (cinco) convidados: Marcos Miguel da Silva (Instituto Vivereh), Horácio Luiz (SAS/PETI), Lucas Marques (SAS), Aline Miranda (SAS), Maria Rosalina (Vozes da Capela), parte integrante da presente ata. O sr. Presidente deu início aos trabalhos e pediu que cada participante se apresentasse cumprimentando a todos iniciou a pauta da reunião, nomeando a mim para secretariar os trabalhos. O presidente, advertiu com relação ao não cumprimento do horário e o contumaz atraso para início das reuniões é uma prática que precisamos mudar para melhor aproveitamento dos trabalhos, dado outras atribuições diárias cumpridas pelos conselheiros. Como secretário dos trabalhos fiz a leitura nominal da lista dos conselheiros presentes, na forma regimental e nos termos da convocação da plenária para cumprir o primeiro item da pauta passou a deliberar, conforme segue. **ITEM I) - INFORMES GERAIS.** Foi iniciado a reunião com os apontamentos relacionados a reunião havida com integrantes da mesa diretora para as deliberações urgentes. Na reunião ficou decidido a necessidade de remanejamento das comissões diante do volume de pendências, a fim de que possam ser atendidas em caráter emergencial as questões, portanto, discutiu-se e foi decidido e aprovado o seguinte: a) As Comissões de Monitoramento e de Controle social deverão ser recompostas para melhoria das demandas do CMDA, e passará a ter a seguinte composição : Comissão de controle Social – representantes da sociedade civil: Vanessa Soares; Representante da administração pública: Aparecido Dias; servidora efetiva Ana Beatriz Silva, cuja formação será publicada na forma de Resolução – CMDCA. A comissão de monitoramento, passará a ter a seguinte formação: Representante da sociedade civil: Bernadete Eli Roncoli; Representantes da Administração Pública: Marcos Paulo da Silva, Karla Poli Oliveira; Hermes da Silva Cavalcante, apoio administrativo: servidoras efetivas: Ana Beatriz dos Santos e Wyslyane da Silva Souza, tudo em conformidade a Resolução 55/2018 e deliberações do CMDCA, nos termos do art. 15º, item III e art. 32º, item II. Em seguida, fazendo uso da palavra, tendo sido aprovada a nova formação da comissão de controle social, tendo em vista que existem 16 organizações da sociedade civil com certificados provisórios e for do prazo de validade, constam 13 instituições que solicitaram certificação até o mês de agosto, sob análise da comissão, que estão com o prazo excedido, e ainda, 09 instituições que solicitaram a certificação entre os meses de setembro/novembro. Diante disso, foi discutido e aprovado que serão atendidas todas as solicitações e emitidos os respectivos pedidos de inscrição e registro com a emissão dos certificados, em conformidade ao que dispõe a Resolução Normativa 001/2016-CMDCA. Nesse sentido, foi aprovado as solicitações para emissão dos certificados e carta de anuências para as organizações que ensejarem buscar captação de recursos. Outrossim, será submetido à apreciação da mesa diretora a proposta de atualização de normativa atinente ao registro e inscrição das organizações e programas, que submetido à apreciação foi aprovado por unanimidade. **ITEM II) – PROCEDIMENTOS E ATUALIZAÇÃO SISTEMA DE GESTÃO PARCERIAS CGM.** Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro Paulo, informa as dificuldades apresentadas pelas organizações e mesmo pelo CMDCA para atender a nova dinâmica de lançar as informações em conformidade ao que é requerido pela Controladoria. Tudo agora evidentemente passa pelo sistema de gestão de parcerias até porque as mudanças que ocorreram aí já um ano e meio, na verdade, hoje a gente está administrando sem a devida estrutura técnica e de pessoal, para a implementação de uma política que a mais de ano e meio foi colocado à disposição das organizações e dos técnicos ter que fazer cumprir as determinações, que não só dos nossos órgãos de controle, mas o Tribunal de Contas sobre pena de todos responderem responsabilidades pela omissão pela nova apresentação de documentos hoje. Ocorre que na prática, aqui



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

tem algumas entidades que encontram muita dificuldade de manusear o sistema, por exemplo, a questão do remanejamento de verbas, apostilamento, o papel do gestor, parecer conclusivo, checklist, um formato padrão atrelado as decisões da comissão de avaliação e monitoramento e o relatório final, porque não é só lançar no sistema. A Controladoria tem realizado capacitação e plantão de dúvidas para os Conselheiros membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e as OSCs. Os pareceres estão sendo incluídos de forma híbrida (física e Sistema). Nesse sentido, temos que considerar as atribuições e deficiência de nosso quadro de pessoal, para que possa cumprir o prazo, mas não tem como subir esses pareceres ao Sistema, fazendo eles físicos baseado em prestação de conta física, eles fazem parte do anterior, a orientação e para que todas as organizações subam os relatórios igual elas fazem fisicamente, o formato para nossos processos é no sistema híbrido e será aprimorada nos novos processos. Foi decidido que a nova comissão deverá imprimir todos os esforços de atuação conjunta ao pessoal da controladoria, inclusive, solicitando novos treinamentos e capacitação específica. Em seguida, passou ao próximo item da pauta, **ITEM III) – APRESENTAÇÃO E SUGESTÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES CMDCA – EXERCÍCIO 2025** – mediante análise e reordenamento e ações foi aprovado por unanimidade o calendário que será publicado por meio de Resolução do CMDCA. Em seguida, passou para deliberação do próximo item. **ITEM IV) – COMISSÕES TEMÁTICAS.** Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro Paulo passou destacar as aprovações pelos integrantes da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS. Conforme consta da publicação já efetuada, reitera-se que foi realizada a reunião, que analisou e aprovou o seguinte: **Projetos para execução do Plano de Trabalho pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC e DEFERIDO:** Instituto Caminhos Contra a Injustiça – ICCI – Projeto “ Transformando Vidas Caminhos para o Futuro” – APROVADO no valor de R\$ 182.243,82 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). **Projetos para captar recursos pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC e DEFERIDO:** Instituto Sophia Vercelli – Projeto “ Programa PROMEA - Programa Multidisciplinar de Estimulo à Alfabetização” - APROVADO para captação no valor de R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos reais) dos quais 80% R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) será para realização do Projeto de acordo com a Lei nº 2.980/1994 e Decreto nº 9.624/2006. Instituto Hatus – Projeto “ Regendo o Futuro 2024” – DEFERIDO a renovação de vigência de Carta de Anuência, prorrogando por mais 12 (doze) meses. Em seguida, pela COMISSÃO CONSULTIVA, foi esclarecido o volume de demanda da comissão que atende inúmeros requerimentos do MP, da apuração de eventuais irregularidades dos conselheiros tutelares. O presidente da comissão Júlio César Vaz, reitera a necessidade de recomposição da comissão. Fazendo uso da palavra o Sr. Vaz, esclarece que a comissão constitutiva se desconstruiu após a nova eleição, tendo em vista que os alguns dos conselheiros que saíram, precisa que sejam convocados os coordenados e participantes de cada conselho com a indicação dos Conselhos de cada região, e diante disso, apresenta e reitera o nome da conselheira da sociedade civil Eliane Santos Claudino, nova integrante da Comissão Consultiva. Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro Paulo, sugeriu uma reunião da Comissão Consultiva para deliberações posteriores. Em seguida, o presidente Pedro, reitera a necessidade de remanejamento da COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL, para a entrega dos certificados para as organizações sociais, com vistas a cumprir as normativas e para que nenhuma entidade da Cidade não seja prejudicada. Dada a palavra para os integrantes da comissão de controle social Marcelo e Silvia, justificaram ausência. Após a deliberação foi aprovado o item da pauta. Em seguida, passou ao próximo item da pauta. **ITEM - V) PALAVRA AOS CONSELHEIROS** – O presidente da reunião outorgou a palavra para que fizessem uso e não havendo manifestação, Sr. Pedro Paulo agradeceu a participação de todos conselheiros. Nada mais a ser tratado. **ITEM - VI) APROVAÇÃO DO RESUMO DA ATA E REGISTRO DA REUNIÃO.** Presidente da reunião Sr. Pedro Paulo submeteu a apreciação e aprovação dos registros e ata anterior, o que foi aprovado em todos seus ulteriores efeitos. **ITEM - VII) ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12h15. Eu, Aparecido Dias acompanhei todo o trabalho, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada por mim e pelo presidente e todos os demais integrantes, achada conforme e será firmada por todos os membros representantes do poder executivo municipal e dos representantes das organizações da sociedade civil, membros titulares e suplentes, conselheiros que integram o plenário, e convidados, de acordo com dispõe as atribuições do artigo 14, da Lei Municipal nº 4.583/13, participantes desta reunião.

Osasco, 29 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO DA SILVA
Presidente do CMDCA